



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 02150/2021

F.S. N° 10454

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS 0005/2021**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02150/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**1 – Da abertura da Sessão**

As 10h 00min do dia 06 de maio de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Presidente da CPL Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curty Dias, Pablo Roberto Peres de Souza e Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 0005/2021, Processo Administrativo nº 02150/2021, referente a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da CPL solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
01	ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.050.943/0001-45
02	SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA	04.848.286/0001-10
03	SARD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.836.428/0001-95
04	RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	15.359.955/0001-07
05	3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
06	MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	37.224.323/0001-79

A empresa **YOLO PRODUÇÕES LTDA**, não foi Credenciada por não cumprir com o item 9.1. - As empresas participantes poderão ser **representadas na sessão do TOMADA DE PREÇOS por seu representante legal**, ou por **procurador munido do instrumento procuratório**, outorgado pelo representante legal da empresa, **COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica**;

E não foi cumprido integralmente o Item 9.5 – A Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo VI, **deverá** ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

II) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

III) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantesinidoneos/>).

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 02150/2021

FLS N° 1046

9.6 – A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011-Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

Sendo assim, a ausência destas documentações implicará na **impossibilidade** após a classificação preliminar, a **perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões** do Presidente da CPL, ficando os representantes das licitantes impedidas de se manifestar durante os trabalhos.

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem aos membros da CPL os envelopes "A" documentos de habilitação e "B" proposta de preços. Após a entrega dos envelopes declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à entrega dos envelopes do (s) credenciado (s).

### 4 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "A" documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo o Presidente e os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Tendo em vista que as 14:00 horas irá ter outro certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002169/2021**, o Presidente suspendeu o referido certame para dar continuidade a fase de Habilitação das empresas participantes no dia 07/05/2021, as 10:00 horas no setor de licitação.

Empresas que ficou para abrir os envelopes:  
SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA;  
YOLO PRODUÇÕES LTDA;  
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

### 5 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, os membros da CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 11:00 h 53 min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes  
Presidente da CPL

Equipe de Apoio

Marúcia Curty Dias

Licitantes presentes:

  
Alcides de Jesus Gonçalves Neto

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 02150/2021

FLS N° 1047 M

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS 0005/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02150/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, 10h 00min do dia 10 de maio de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Presidente da CPL Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curtly Dias, Pablo Roberto Peres de Souza e Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 0005/2021, Processo Administrativo nº 02150/2021, referente a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da CPL solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
01	ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.050.943/0001-45
02	SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA	04.848.286/0001-10
03	SARD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.836.428/0001-95
04	RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	15.359.955/0001-07
05	3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
06	MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	37.224.323/0001-79

A empresa **YOLO PRODUÇÕES LTDA**, não foi Credenciada por não cumprir com o item 9.1. - As empresas participantes poderão ser **representadas na sessão do TOMADA DE PREÇOS por seu representante legal, ou por procurador munido do instrumento procuratório**, outorgado pelo representante legal da empresa, **COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica**;

E não foi cumprido integralmente o Item 9.5 – A Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo VI, **deverá** ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.ius.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

III) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantesinidoneos/>).

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 02150/2021

FLS N° 1048 10

9.6 – A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011-Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

Sendo assim, a ausência destas documentações implicará na **impossibilidade** após a classificação preliminar, a **perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões** do Presidente da CPL, ficando os representantes das licitantes impedidas de se manifestar durante os trabalhos.

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem aos membros da CPL os envelopes "A" documentos de habilitação e "B" proposta de preços. Após a entrega dos envelopes declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à entrega dos envelopes do (s) credenciado (s).

### 4 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "A" documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo o Presidente e os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Tendo em vista que as 14:00 horas teve outro certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002169/2021**, o Presidente suspendeu o referido certame para dar continuidade a fase de Habilitação das empresas participantes no dia 07/05/2021, as 10:00 horas no setor de licitação.

Empresas que ficou para abrir os envelopes:  
SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA;  
YOLO PRODUÇÕES LTDA;  
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

### 5 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Tendo em vista que o Presidente da CPL, não pode comparecer para dar continuidade ao referido certame por motivos de saúde, o certame não pode ser realizado, será comunicado aos licitantes no dia 12/05/2021, a nova data para realização do certame no qual poderá acontecer logo após o termino da sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021**.

Foi comunicado a este Presidente que houve o inconformismo do representante da empresa **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues**, por não ter dado a continuidade do certame no dia 07/05/2021, da Tomada de Preço 0005/2021 as 10:00 horas, ele **confirmou** que tratou os membros da CPL com tonalidade de voz alterada e exigindo que os documentos dos licitantes fossem colocados em envelopes deixado por ele mesmo, fazendo insinuações que os documentos apresentados poderiam sumir na CPL, colocando em duvida a credibilidade e a honra dos funcionários que trabalham no setor de licitação que tem Fé Publica. Esta Comissão permanente de Licitação sempre trabalhou com total honestidade, legalidade e responsabilidade sobre todos os documentos guardados neste setor.

Esse mesmo representante **o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues**, também insinuou que a Procuradoria Geral do Município não tem **CREDIBILIDADE**.

O comportamento dos participantes nas sessões de quaisquer das modalidades licitatórias deve ser condizente com o recinto em que se encontra, agindo de cordialidade e consideração com todos os presentes, não tumultuar a presteza do certame (art.93 da Lei n.º 8.666/93), nem desacatos, infringindo os princípios da Lei, sob pena de sofrer eventuais sanções, após registrado em Ata e análise da Procuradoria Jurídica do Município.

### 6 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, os membros da CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



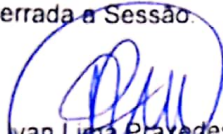
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 02150/2021

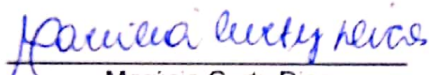
FLS N° 10494

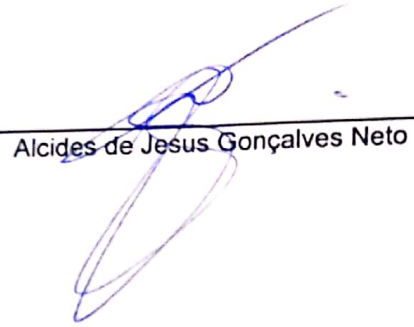
A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 10:00 h 53 min foi encerrada a Sessão.

  
Ivan Lima Praxedes  
Presidente da CPL

Equipe de Apoio

  
Marúcia Curty Dias

  
Alcides de Jesus Gonçalves Neto

Licitantes presentes:



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS 0005/2021**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02150/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, 13h 35 min do dia 12 de maio de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Presidente da CPL Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curty Dias, Pablo Roberto Peres de Souza e Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 0005/2021, Processo Administrativo nº 02150/2021, referente a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da CPL solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
01	ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.050.943/0001-45
02	SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA	04.848.286/0001-10
03	SARD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.836.428/0001-95
04	RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	15.359.955/0001-07
05	3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
06	MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	37.224.323/0001-79

A empresa **YOLO PRODUÇÕES LTDA**, não foi Credenciada por não cumprir com o item 9.1. - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do TOMADA DE PREÇOS por seu representante legal, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, **COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica;**

E não foi cumprido integralmente o Item 9.5 – A Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo VI, **deverá** ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

l) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. Nº 02150

FLS Nº 1051 LP. -

II) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

III) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantesinidoneos/>).

9.6 – A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011-Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

Sendo assim, a ausência destas documentações implicará na impossibilidade após a classificação preliminar, a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Presidente da CPL, ficando os representantes das licitantes impedidas de se manifestar durante os trabalhos.

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem aos membros da CPL os envelopes "A" documentos de habilitação e "B" proposta de preços. Após a entrega dos envelopes declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à entrega dos envelopes do (s) credenciado (s).

### 4 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "A" documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo o Presidente e os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Tendo em vista que as 14:00 horas teve outro certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002169/2021**, o Presidente suspendeu o referido certame para dar continuidade a fase de Habilitação das empresas participantes no dia 07/05/2021, as 10:00 horas no setor de licitação.

Empresas que ficou para abrir os envelopes:  
SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA;  
YOLO PRODUÇÕES LTDA;  
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Sendo assim, foi dado a continuidade ao certame com a abertura dos envelopes das três empresas acima.

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "A" documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo o Presidente e os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

A empresa **YOLO PRODUÇÕES LTDA**, foi inabilitada por não cumprir o Edital item 10.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante, item 10.2.8 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal, Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais da sede da licitante do (s) sócio (s) e da empresa licitante e item 10.2.9. - Certidão negativa de Licitantes Inidôneos e Inabilitado do (s) sócio (s) e da empresa licitante.

A empresa **3R SERV EIRELI**, foi inabilitada por não apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) como comprovante de está devidamente cadastrada ou que atendam a todas as condições exigidas para



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 021501/2021

ELS N° 1052 JE. -

cadastroamento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, nos termos do § 2º do Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93;

Analisada a documentação, o Presidente e membros da CPL considerou toda (s) empresa (s) acima habilitada (s) e CLASSIFICADO-A (s) para a segunda fase com abertura do (s) envelope (s) "B" Proposta de preços.

#### 5 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, o Presidente para efeito do que estabelece o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

As empresas MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA e RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, manifestaram o interesse de interpor recurso contra o procedimento realizado na fase de habilitação.

As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

#### 6 - Da Adjudicação

Como houve manifestou interesse em recorrer contra o resultado da licitação, o Presidente aguardará os prazos recursais.

#### 7 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Ao ser questionado pelo Presidente da CPL sobre o inconformismo do representante da empresa **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues**, por não ter dado a continuidade do certame no dia **07/05/2021, da Tomada de Preço 0005/2021 as 10:00 horas**, ele **confirmou** que tratou os membros da CPL com tonalidade de voz alterada e exigindo que os documentos dos licitantes fossem colocados em envelopes deixado por ele mesmo, fazendo insinuações que os documentos apresentados poderiam sumir na CPL, colocando em duvida a credibilidade e a honra dos funcionários que trabalham no setor de licitação que tem Fé Publica. Esta Comissão permanente de Licitação sempre trabalhou com total honestidade, legalidade e responsabilidade sobre todos os documentos guardados neste setor.

Esse mesmo representante **o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues**, também afirmou em sessão publica que a Procuradoria Geral do Município não tem **CREDIBILIDADE** e, que inclusive pode provar tal afirmação.

Todo o inconformismo do representante da empresa **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues**, pode ser confirmado na própria sessão da Tomada de Preços 0006/2021, e pelos licitantes presentes.

O comportamento dos participantes nas sessões de quaisquer das modalidades licitatórias deve ser condizente com o recinto em que se encontra, agindo de cordialidade e consideração com todos os presentes, não tumultuar a presteza do certame (art.93 da Lei n.º 8.666/93), nem desacatos, infringindo os princípios da Lei, sob pena de sofrer eventuais sanções, após registrado em Ata e análise da Procuradoria Jurídica do Município.

#### 8 - Encerramento da Sessão

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024


PROC. N° 02150/2021

FLS. N° 105310

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, os membros da CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

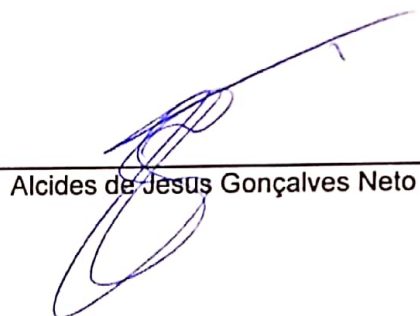
A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 15:00 h 40 min foi encerrada a Sessão.

  
Ivan Lima Praxedes  
Presidente da CPL

Equipe de Apoio

  
Marúcia Curty Dias

  
Alcides de Jesus Gonçalves Neto

Licitantes presentes:


ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.050.943/0001-45
-----------------------------	--------------------

  
table border="1">| SENGE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA | 04.848.286/0001-10 |

SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.836.428/0001-95
--------------------------------------	--------------------

  
table border="1">| RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME | 15.359.955/0001-07 |

3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
----------------	--------------------

  
table border="1">| MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | 37.224.323/0001-79 |

YOLO PRODUÇÕES LTDA	12.765.638/0001-00
---------------------	--------------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC. N° 02150/2021  
FLS N° 1594

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS 0005/2021**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02150/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, 09h 00min do dia 14 de junho de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Presidente da CPL Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curtly Dias, Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, e Rachel Perrut Câmara Zuchelli Portaria nº 550/2021 de 11/05/2021, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 0005/2021, Processo Administrativo nº 02150/2021, referente a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

**2 – Da Habilitação**

Após julgado os recursos e contrarrazões das empresas participantes, ficou habilitada as empresas abaixo para a segunda fase com abertura do (s) envelope (s) "B" Proposta de preços.

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
01	SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.836.428/0001-95
02	RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	15.359.955/0001-07
03	3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
04	MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	37.224.323/0001-79

**3 - Da Classificação das Propostas**

Aberto os envelopes contendo as propostas o Presidente da CPL franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Presidente e membros da CPL passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, ficando assim deferidas, classificadas as licitantes, em ordem crescente de valor cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

O Presidente da CPL declara à vencedora a empresa RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor Global de R\$ 378.764,76 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços.

**4 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Presidente para efeito do que estabelece o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

A empresa MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, manifestou a intenção de interpor recurso.

**5 - Da Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROC N° 02150/2021  
FLS N° 1094

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS 0005/2021**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02150/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, 09h 00min do dia 14 de junho de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Presidente da CPL Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curty Dias, Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, e Rachel Perrut Câmara Zuchelli Portaria n° 550/2021 de 11/05/2021, com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal n° 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços n° 0005/2021, Processo Administrativo n° 02150/2021, referente a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

**2 – Da Habilitação**

Após julgado os recursos e contrarrazões das empresas participantes, ficou habilitada as empresas abaixo para a segunda fase com abertura do (s) envelope (s) "B" Proposta de preços.

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>01</b>	SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.836.428/0001-95
<b>02</b>	RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	15.359.955/0001-07
<b>03</b>	3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
<b>04</b>	MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	37.224.323/0001-79

**3 - Da Classificação das Propostas**

Aberto os envelopes contendo as propostas o Presidente da CPL franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Presidente e membros da CPL passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, ficando assim deferidas, classificadas as licitantes, em ordem crescente de valor cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

O Presidente da CPL declara à vencedora a empresa RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor Global de R\$ 378.764,76 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços.

**4 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Presidente para efeito do que estabelece o parágrafo 6° do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

A empresa MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, manifestou a intenção de interpor recurso.

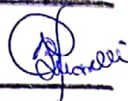
**5 - Da Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel n° 15, 2° piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

PROG. N. 02350/2022  
FLS. N. 1295 

Como houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, o Presidente aguardara os prazos recursais.

As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

### 6 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.


Não havendo manifestação neste sentido, o Presidente CPL declara vencedora a (s) empresa (s) acima e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo.

### 7 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, os membros da CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

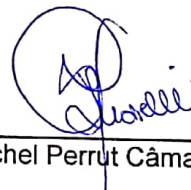
A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 09:00 h 45 min foi encerrada a Sessão.

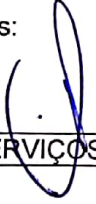
  
Ivan Lirna Praxedes  
Presidente da CPL

Equipe de Apoio

  
Marúcia Curty Dias

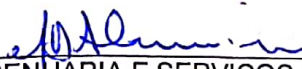
  
Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes:

  
SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI 11.836.428/0001-95

  
RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME 15.359.955/0001-07

3R SERV EIRELI 17.428.196/0001-12

  
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 37.224.323/0001-79



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Fundo Municipal de Saúde do Carmo**

**Mapa de Preços (Empenhamento)**

**Licitação**

Número : 02150/2021  
 Valor Estimado : 543.414,84  
 Data Início Certame: 14/06/2021  
 Órgão Internacional :  
 Situação Atual : Em construção  
 Compra : 00042  
 Modalidade Licitação: Tomada de Preços  
 Tipo Licitação : Menor preço global  
 Regime Execução : Não aplicável  
 Contrato :

FLS N° 1296  
 PROC. N 0.2150/2021

**Participantes**

ITEM	UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL ITEM
SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI				
TOTAL:				
RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME				
01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CARMO/RJ. COMTEMPLANDO ÁREA INTERNA E EXTERNA. UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CARMO/RJ. COMTEMPLANDO ÁREA INTERNA E EXTERNA.	SRV.	12	31.563,7300	378.764,76
TOTAL:				
3R SERV EIRELI				
TOTAL:				
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.				
TOTAL:				
TOTAL:				

*[Handwritten signature]*

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde do Carmo

Página 2 de 2



**Mapa de Preços (Empenhamento)**

TOTAL GERAL: 378.764,76

DOC Nº 02150/2021  
LS Nº 1297

Desenvolvido por SAPITUR



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Fundo Municipal de Saúde do Carmo**

**Mapa de Preços (Cotação)**

**Licitação**

Data Início Certame: 14/06/2021

Número : 02150/2021

Valor Estimado : 543.414,84

Órgão Internacional :

Situação Atual : Em construção

Modalidade Licitação: Tomada de Preços

Tipo Licitação : Menor preço global

Regime Execução : Não aplicável

Contrato :

Compra : 00042

**Participantes**

01-SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

02-RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME

03-3R SERV EIRELI

04-MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

ROC N° 02150/2021  
RLS N° 1298

Desenvolvido por SAPTUR



**Mapa de Preços (Cotação)**

Mapa de Preços (Cotação)

Item Descrição	Unid.	Quantidade	Média		01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM	SRV.	12,000	45.284,57	543.414,84	38.944,73	467.336,76	31.563,73	378.764,76	45.280,00	543.360,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>		<b>378.764,76</b>		<b>0,00</b>

Item Descrição	Unid.	Quantidade	Média		04	
			Unit.	Total	Unit.	Total
01-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM	SRV.	12,000	45.284,57	543.414,84	42.900,00	514.800,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>

Total Média	
Total Média	543.414,84

Resumo por Participantes

Participantes	Total
3R SERV EIRELI	0,00
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	0,00
RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	378.764,76
SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	0,00
<b>Total</b>	<b>378.764,76</b>

PROC. N° 09150/2021  
FLS N° 1299